

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.215, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

Retifica o Decreto nº 3.711 de 03 de novembro de 1999, que concedeu Pensão policial-Militar em favor de MARIA DO REMÉDIO CORRÊA DE OLIVEIRA, viúva, ELINE CORRÊA DE OLIVEIRA e EMANUELLE CORRÊA DE OLIVEIRA, filhas menores do falecido 3º Sargento PM EMANOEL NAZARENO DA SILVA DE OLIVEIRA.

(RETIFICAÇÃO ESTABELECE PENSÃO POLICIAL-MILITAR MENSAL NO VALOR DE R\$750,10 - SETECENTOS E CINCOENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOE Nº 29.790, de 27/09/2002.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

